



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA

INDICAÇÃO Nº IND 9447 /2013
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

L I D O
02/13
13/17

Sugere ao Departamento de trânsito do Distrito Federal- DETRAN/DF, providências para instalação de semáforo na Avenida Castanheiras próximo ao Mc' Donalds e Shopping Quê, na Região Administrativa de Águas Claras- RA XX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal- Detran/DF, providências para instalação de semáforo na Avenida Castanheiras próximo ao Mc' Donalds e Shopping Quê, na Região Administrativa de Águas Claras- RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Detran/DF a instalação de semáforo na Avenida Castanheiras próximo ao Mc' Donalds e Shopping Quê, o fluxo de automóveis é intenso e há registros de inúmeros acidentes envolvendo pedestres pela falta de sinalização naquela importante via de Águas Claras, dentre eles alunos da Faculdade Unieuro, que por ali também transitam.

É de fundamental importância que os pedestres e motoristas que trafegam nas vias disponham de uma boa sinalização, o que viabilizará a segurança dos mesmos.

Solicito ao Detran/DF que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a segurança dos condutores e pedestres que trafegam aquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

EVANDRO GARLA
Deputado Distrital- PRB

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 9447/2013
Folha Nº 01-P

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO. 06/fev/2013 10:42 CASAK




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, registrando que a matéria, pela sua natureza, tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 26/02/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 9447/2013
Folha Nº 02-p